



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ERRATA DO TERMO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O extrato de publicação de aditivo ao contrato nº C01010323, publicado no dia 22 de janeiro de 2024 (segunda-feira), na Edição nº 00365, Caderno 1, Pag. 003, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Irecê, tem pela presente, por lapso de digitação, a correção exclusivamente do prazo e vigência, a seguir:

Onde se lê:

prorrogando o seu prazo pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01/01/2024 a 01/10/2024.

Leia-se:

prorrogando o seu prazo pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 01/01/2024 a 01/11/2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Irecê, 23 de janeiro de 2024.

Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes
Presidente